



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 274/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 158, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do serviço extraordinário.

**CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria de Transporte Junto a Garagem Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder** ao (a) Senhor (a) relacionados abaixo o pagamento das horas extras trabalhadas, no mês de maio de 2023.

Nome	CPF	Quantidade de Horas
Gilmar da Silva	110.XXX.XXX-54	30
Joao André da Silva Moares	111.XXX.XXX-04	30
Juarez Junior Caetano da Silva	113.XXX.XXX-06	30

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 25 de maio de 2023.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

REFERENTE: ABRIL/2023

EMIÇÃO: 25/05/2023 15:52

PÁG. 1/1

RELAÇÃO POR EVENTO - EVENTO: HORA EXTRA - P

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA	BASE CÁLCULO	RESULTADO
<b>PROJETO/ATIVIDADE: 13.02.100 - GARAGEM INSS</b>				
0000004407	GILMAR DA SILVA		1.302,00	260,16
0000004408	JOAO ANDRE DA SILVA MORAES		1.302,00	260,16
0000004411	JUAREZ JUNIOR CAETANO DA SILVA		1.302,00	260,16
<b>&lt;TOTAL PROJ./ATIV.&gt; QTDE EVENTOS: 3</b>			<b>3.906,00</b>	<b>780,48</b>
<b>&lt;TOTAL GERAL&gt; QTDE EVENTOS: 3</b>			<b>3.906,00</b>	<b>780,48</b>



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230621152711.pdf>  
assinado por: idUser 185

302  
247,50